



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.07.28.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RETRANSMISSÃO DE SINAL DE TV ABERTA - CRUZEIRO, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 28 de julho de 2020.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação